

 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 1501				
Data e Hora da Emissão	15/05/2019 12:07:48	Competência	05/2019	Código de Verificação	667461273				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão		TOMAZ CASTELO ADVOGADOS SS							
Nome Fantasia									
CNPJ/CNPJ	10.698.461/0001-33	Insc Municipal	242.961-6	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,1200 - ALDEOTA CEP:60.160-196							
Complemento	SL2013/ SL2014/	Telefone	(85)3034-7274	E-mail	resultesolucoes@resultesolucoes				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		DOMINGOS GOMES DE AGUIAR NETO							
CNPJ/CNPJ	028.278.983-90	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		RUA PEREIRA VALENTE, 980 - MEIRELES CEP: 60.160-250							
Complemento	AP 2000	Telefone	(85)3235-4548	E-mail	ivodias@outlook.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Prestação de serviços de assessoria realizados no mês de maio corrente, acerca de assuntos jurídicos referentes à elaboração dos Projetos de Lei nºs 97/2019 "que susta o inciso II do artigo 22 do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e repristina a redação do Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013" e de nº 2337/2019, que "altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências", ambos de minha autoria.									
===== BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1702-7 CONTA CORRENTE: 122.439-5									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$	16.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	16.000,00				
(-) Desconto incondicionado		1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	16.000,00				
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00				
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter	() Sim (X) Não				
(=) Valor Líquido R\$	16.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	800,00				
		2 - Não							
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4.								

RECIBO R\$ 16.000,00

Recebemos de Domingos Gomes de Aguiar Neto a importância de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), referente à prestação de serviços de assessoria, realizados no mês de maio corrente, acerca de assuntos jurídicos referentes à elaboração dos Projetos de Lei n°s 97/2019 "que susta o inciso II do artigo 22 do Decreto n° 9.637, de 26 de dezembro de 2018, e reipristina a redação do Decreto n° 8.135, de 4 de novembro de 2013" e de n° 2337/2019, que "altera a Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990 que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências", ambos de minha autoria, conforme Nota Fiscal de Serviços n°1501, pelo que firmo o presente recibo.

Fortaleza - Ceará, 15 de maio de 2019


José Isaias Rodrigues Tomaz
Sócio Administrador